PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 245/2021

REVOGA A LEI Nº 6.247, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 6.247, de 27 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 30 de novembro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

MENSAGEM 092/2021

Exmo. Sr.
Ver. MARCELO WERNER
Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí

Senhor Presidente,

O presente Projeto de Lei tem como objetivo revogar a Lei nº 6.247, de 27 de dezembro de 2012, que "DESAFETA ÁREAS DE USO COMUM, AUTORIZA A PERMUTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A revogação da lei se justifica uma vez que a permuta por ela autorizada até a presente data não se concretizou, não havendo mais interesse público na mesma.

Sendo assim, apresenta-se o Projeto de Lei para apreciação por esta Casa Legislativa.

Certos de que V. Exa e Ilustres Pares aprovarão a proposição encaminhada, antecipadamente agradecemos e aproveitamos o ensejo para renovar votos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município